



Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro – **CMS/RJ**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455  
Bl. I - sala 624 - Cidade Nova/ RJ

**Parecer da Comissão Temática de Orçamento e Finanças  
sobre o Relatório Anual de Gestão 2020**

Considerando o papel do Controle Social de fiscalização da execução orçamentária e do Plano Municipal de Saúde. Considerando o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2020 apresentado. Considerando as respostas e esclarecimentos prestados pela SMS em reunião virtual da Comissão Temática de Orçamento e Finanças realizada em dezesseis de julho de 2021.

A Comissão Temática de Orçamento e Finanças remete ao pleno do Conselho Municipal a aprovação do Relatório Anual de Gestão de 2020 com as seguintes ressalvas e apontamentos:

1 – Na **página 9, item 3.3**, que se refere às **principais causas de internação**, chama à atenção a redução do número de internações no ano de 2020, apesar da abertura de leitos para tratamento de COVID pelo Hospital de Campanha. Percebe-se que as causas relacionadas às doenças infectocontagiosas têm expressivo aumento, compatível com momento epidemiológico. Assim como há redução de internações por causas externas, fenômeno provavelmente explicado pela redução de circulação de trânsito no período inicial da pandemia. Ainda que se saiba que houve cancelamento de internações para procedimentos eletivos, preocupa que a redução de internações signifique restrição de acesso com possíveis agravamentos de quadros e atrasos diagnósticos, como no caso de internações relacionadas a neoplasias. A comissão entende que os números expressam o que de fato ocorreu, e, portanto, correspondem a verdade, mas traz à tona a preocupação para que se monitore e que se tomem as medidas necessárias no atual exercício da gestão para retomar o acesso à população para procedimentos diagnósticos e terapêuticos cujo adiamento podem trazer severas consequências.

2- **Página 9, item 3.4** não há informações de mortalidade por grandes grupos de causas de 2020. A comissão compreende que existem atrasos de alimentação de bancos de dados nacionais que dificultam sua apresentação. Pondera, outrossim, que não é possível avaliar o exercício de gestão de 2020 adequadamente quando não dispõe de tais informações e remete ao Ministério da Saúde a sugestão de procurar oferecê-las em tempo hábil para análise em futuros relatórios.

3 – Na **página 10, item 4.1**, que se refere à **Produção de Atenção Básica**, foi observado que o Relatório informa que a SAPS/MS não oferece o dado pela extração do DIGISUS com a justificativa de inconsistência no sistema de informação. Fica esclarecido que a gestão municipal incluiu os dados de produção do TABNET e SISAB no campo de análises e considerações. Deixamos registrado ao Ministério da Saúde que isto dificulta a leitura e análise



Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro – **CMS/RJ**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455  
Bl. I - sala 624 - Cidade Nova/ RJ

por parte do controle social e que esperamos que tais problemas técnicos sejam prontamente solucionados. No que tange a análise dos dados em si, apresentamos três apontamentos: a) é notado que existe uma redução expressiva de produção ambulatorial desde 2019 que nada tem a ver com a urgência sanitária da COVID e sim com o “Plano de Reestruturação da Atenção Primária” implementado pelo exercício anterior da gestão municipal, apesar do mesmo ter sido rejeitado pelo Conselho Municipal de Saúde ainda em 2018 e de contrariar o Plano Municipal de Saúde da época. Para além de lamentar que se tenha executado redução de cobertura da Atenção Básica a despeito da rejeição do controle social, posicionamo-nos pela urgência de que as equipes de Atenção Primária sejam recompostas de modo a se garantir a re-expansão da cobertura; b) percebe-se redução de produção pelo TABNET entre 2019 e 2020 que é compatível com a suspensão de atendimento e de serviços ambulatoriais, principalmente durante os primeiros meses da eclosão da epidemia de COVID-19 no município e posteriormente paulatinamente retomados; c) os dados do SISAB por sua vez tem uma redução de produção entre 2019 e 2020 extrema. É sabido que, durante muitos meses de 2020, os atendimentos das Clínicas da Família ficaram restritos a situações prioritárias (pré-natal, tuberculose, hanseníase, HIV, entre outros) e ao atendimento de sintomáticos respiratórios. Também é de conhecimento que os atendimentos aos sintomáticos respiratórios foram adaptados, muitas vezes passando a ser realizados em áreas externas das Clínicas da Família sem a oferta de estrutura para o registro no e-SUS de maneira síncrona. Assim, infere-se que muitos destes registros nunca foram lançados no sistema perdendo-se completamente a referência de dados reais de produção pelo SISAB neste período, que nunca mais serão recuperados, e impossibilitando a qualidade de análise da força de trabalho aplicada pela Atenção Básica durante o auge da primeira onda da pandemia.

4 – **Nas páginas 11 e 12**, onde o Relatório **RAG-2020** traz as seguintes informações, no item 4.2 sobre a **Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos**; no item 4.3 sobre a **Produção da Atenção Psicossocial por Forma de Organização** e no item 4.4, informações sobre a **Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos**, esta Comissão de Orçamento indica que o DIGISUS promova a apresentação dos históricos dos últimos anos para análise comparativa, bem como que se apresente os valores pagos. Solicitada, a SMS apresentou os históricos e os dados de empenho e pagamentos. Nota-se redução de procedimentos da Atenção Psicossocial e da Atenção especializada que são compatíveis com as restrições da pandemia.

5 – **Na página 12, no item 4.5, que se refere à Produção de Assistência Farmacêutica**, sugere-se fortemente ao Ministério da Saúde que inclua dados do componente básico da Assistência farmacêutica. Verificou-se ao longo de 2020 cronicidade de desabastecimento de medicamentos da lista da Relação



Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro – **CMS/RJ**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455  
Bl. I - sala 624 - Cidade Nova/ RJ

Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), fato que não é trazido à visibilidade pelo atual procedimento do DIGISUS.

6 - **Página 13, no item 4.6**, sobre a **Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos**, semelhante ao ponto 4, não aparece o valor aprovado, bem como o histórico para a comparação com relação aos anos anteriores. A SMS ofertou as informações no campo de análises e considerações. Mais uma vez, sugere-se ao Ministério da saúde que disponibilize o dado no campo adequado facilitando a análise pelo Controle Social.

7- **Página 18, item 6**. Percebemos que não há descrição dos profissionais segundo categoria brasileira de ocupações (CBO). Sugerimos ao Ministério da saúde que volte a dar esta visibilidade, tal qual ocorreu nos modelos de Relatório de gestão de 2018 e 2019.

8- **Página 34, item 9.5**, que se refere aos **repasses de recursos financeiros advindos da União para aplicação no enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, Coronavírus (Covid-19)**. O relatório oferece apenas os valores repassados, mas não busca no SIOPS os valores de fato empenhados e pagos, que consideramos fundamental. Solicitada, a SMS informa que tais dados podem ser consultados através do site <https://prefeitura.rio/> , fato comprovado pela comissão.

Assim, remetemos o tema para debate e votação.

Comissão Temática de Orçamentos e Finanças.

Rio de Janeiro 20 de julho de 2021.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO